

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2024 - SEED

Avaliação da Proposta Técnica

Via Não Identificada - Invólucro nº 1

LICITANTE:	03
INÍCIO DO CONTEÚDO DO CADERNO:	"A educação pública sempre foi um pilar fundamental para o desenvolvimento do Brasil. No Paraná, a Secretaria Estadual da Educação desempenha um papel essencial ao garantir que os estudantes (...)"
AVALIADOR (A):	CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT
TOTAL DE PONTOS:	35
INCORREU EM UMA DAS HIPÓTESES DO ITEM 2.2 DO ANEXO IV DO EDITAL OU OUTRA HIPÓTESE DE DESCLASSIFICAÇÃO?	Não.
A PROPOSTA ESTÁ EM DESACORDO COM AS REGRAS DE FORMATAÇÃO (ITEM 1.2 DO ANEXO IV DO EDITAL)?	Não.

QUESITO 1 - PROPOSTA PARA O TEMA DO EXERCÍCIO CRIATIVO (Anexo IV) (item 3.1.1) - máximo de 45 pontos				
SUBQUESITOS	PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS	NOTA	JUSTIFICATIVA
SUBQUESITO 1 Raciocínio Básico (item 3.2.1.1)	Nota de 0 a 10, sendo: 0 – não atende; 1 a 4 – atende pouco; 5 a 7 – atende razoavelmente bem; 8 a 10 – atende com excelência.	a) Lógica e clareza da exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados.	7	Atende aos critérios de lógica e clareza da exposição. Tem consistência das relações de causa e efeito entre o problema e análise realizada. No entanto, poderia ter trazido mais dados a respeito da educação digital no Paraná, bem como poderia ter complementado com outras informações que reforçassem o conhecimento sobre a

				realidade da secretaria, o que leva à moderada relevância dos resultados. Atende razoavelmente bem aos critérios gerais.
SUBQUESITO 2 Plano de Ação - Estratégia de relacionamento com a mídia (item 3.2.1.2, 'a')	Nota de 0 a 7, sendo: 0 – não atende; 1 a 3 – atende pouco; 4 a 6 – atende razoavelmente bem; 7 – atende com excelência.	a) Lógica e clareza da exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados; d) Agilidade e eficácia das medidas adotadas.	5	Atende aos critérios de lógica e clareza da exposição. Há consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada. No entanto, a estratégia proposta mostra-se genérica, com pouco aprofundamento, o que prejudica a relevância dos resultados. Ademais, a agilidade e a eficácia também ficam aquém do esperado. Atende razoavelmente bem aos critérios gerais.
SUBQUESITO 3 Plano de Ação - Ações a serem desenvolvidas pela contratada (item 3.2.1.2, 'b')	Nota de 0 a 5, sendo: 0 – não atende; 1 a 2 – atende pouco; 3 a 4 – atende razoavelmente bem; 5 – atende com excelência.	a) Lógica e clareza da exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados; d) Agilidade e eficácia das medidas adotadas.	4	Atende aos critérios de lógica e clareza da exposição. Há consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada. Contudo, foram apontadas poucas ações, com pouco aprofundamento. Não discrimina os agentes participantes das ações, o que prejudica a relevância dos resultados apresentados. Há agilidade e eficácia nas medidas adotadas. Atende razoavelmente bem aos critérios gerais.
SUBQUESITO 4 Plano de Ação - Materiais a serem	Nota de 0 a 5, sendo: 0 – não atende;	a) Lógica e clareza da exposição; b) Consistência das relações de causa e	3	Atende aos critérios de lógica e clareza da exposição. Há consistência das

produzidos (item 3.2.1.2, 'c')	1 a 2 – atende pouco; 3 a 4 – atende razoavelmente bem; 5 – atende com excelência.	efeito entre problema e proposta de solução apresentada; c) Relevância dos resultados apresentados; d) Agilidade e eficácia das medidas adotadas.		relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada. No entanto, o rol de materiais apresentado é demasiadamente conciso; há espaço para desenvolvimento e aprofundamento, com melhor atrelamento ao plano global de comunicação; a relevância dos resultados apresentados é prejudicada, bem assim como a agilidade e a eficácia das medidas adotadas. Atende razoavelmente bem aos critérios gerais.
SUBQUESITO 5 Oportunidade de Mídia Positiva (item 3.2.1.3)	Nota de 0 a 9, sendo: 0 – não atende 1 a 3 – atende pouco; 4 a 7 – atende razoavelmente bem; 8 e 9 – atende com excelência.	a) Lógica e clareza da exposição; b) Relevância e pertinência dos itens apresentados com exercício criativo.	6	Atende aos critérios de lógica e clareza da exposição. No entanto, quanto aos três itens apontados como oportunidades de mídia positiva, tem-se as seguintes observações: para todos os itens, houve maior enfoque em ações de relacionamento com a mídia do que a exploração de pontos positivos já existentes; quanto ao ponto 2, coloca-se o combate à fake news como ponto positivo, contudo, é preciso ter cautela, pois é um aspecto com mais pontos de risco à imagem. A relevância e pertinência dos itens apresentados é moderada; atende razoavelmente bem aos critérios gerais.
SUBQUESITO 6 Identificação de Riscos a Imagem	Nota de 0 a 9, sendo: 0 – não atende	a) Lógica e clareza da exposição; b) Relevância e pertinência dos itens	3	Atende aos critérios de lógica e clareza da exposição. No entanto, os três riscos

(item 3.2.1.4)	1 a 3 – atende pouco 4 a 7 – atende razoavelmente bem; 8 e 9 – atende com excelência	apresentados com exercício criativo.	identificados são genéricos e pouco pertinentes. Repete-se na questão de fake news - o que sequer compõe risco decorrente da atuação da secretaria. Faltou aprofundamento e concisão, o que também prejudica a relevância dos itens. Atende pouco ao proposto.
----------------	--	--------------------------------------	---

QUESITO 2 - ANÁLISE DE IMAGEM DO CONTEÚDO PUBLICADO E/OU VEICULADO EM JORNAIS E EMISSORAS DE TELEVISÃO SOBRE O TEMA DO EXERCÍCIO CRIATIVO (Anexo IV) (Item 3.3) - Máximo de 10 pontos

PONTUAÇÃO	CRITÉRIOS	NOTA	JUSTIFICATIVA
Nota de 0 a 10, sendo: 0 – não atende; 1 a 4 – atende pouco; 5 a 7 – atende razoavelmente bem; 8 a 10 – atende com excelência	a) Lógica e clareza da exposição; b) Consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada; c) Relevância e pertinência dos itens apontados.	7	Atende aos critérios de lógica e clareza da exposição. Há consistência das relações de causa e efeito entre problema e proposta de solução apresentada. Os itens são relevantes e pertinentes - houve apontamento de pontos positivos e negativos. No entanto, as sugestões de ações de comunicação poderiam ser mais assertivas. Atende razoavelmente bem aos critérios gerais.



CIDENEI CRISTIAN ALLEBRANDT